



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **0000462-37.2018.5.09.0749**

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 22/06/2018

Valor da causa: R\$ 167.846,27

Partes:

RECLAMANTE: SOLIMAR LUIZ DAMBROS

ADVOGADO: KELLI BERNADETE MATIEVICZ BENITES

ADVOGADO: Elena Beatriz Winck

RECLAMADO: VILMAR POLLON & CIA LTDA

RECLAMADO: VILMAR POLLON

RECLAMADO: MICHELE LUCI MARCON POLLON

PERITO: TAMYRIS SCHNEIDER RIBEIRO

PERITO: ELTON LUIZ SIMON



Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região

Vara do Trabalho de Dois Vizinhos - PR

Rua Rio Grande do Norte, 240

85660-000 – DOIS VIZINHOS - PR

Fone-fax: (0xx46) 2122-0100 - E-mail: vdt01dvz@trt9.jus.br

Processo: 0000462-37.2018.5.09.0749

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

No dia 20/08/2024, nesta cidade de Dois Vizinhos/PR, em cumprimento ao respeitável mandado, tudo consoante da Ação Trabalhista nº 0000462-37.2018.5.09.0749, que Solimar Luiz Dambros move contra Vilmar Pollin e Cia e outros, eu, Oficial de Justiça do feito, observadas as formalidades legais, procedi à **PENHORA e AVALIAÇÃO** do imóvel a seguir descrito:

Descrição do Imóvel: Apartamento nº 04, térreo, com duas vagas de garagem, em prédio residencial. Pertencente à matrícula nº 16.151, do Registro de Imóveis da Comarca de Dois Vizinhos. A matrícula refere-se a totalidade imóvel (terreno/prédio), sendo que o apartamento nº 04 corresponde a uma fração do imóvel.

Metragem do apartamento: 116.35 m², conforme projeto arquitetônico apresentado nos autos(doc id e6273fa).

Endereço atualizado: Rua Castro Alves, 938, Bairro Centro Norte, Dois Vizinhos/PR.

Ocupação: Apartamento desocupado.

Benfeitorias/Características do bem: Apartamento inacabado, térreo, com 116.35 m², 3 quartos, sendo uma suíte. Localizado em prédio inacabado, com pendências documentais e estruturais, conforme imagens em anexo.

Avaliação: Utilizando o Método Comparativo de Dados de Mercado e considerando as características descritas do bem, avalio o imóvel em **R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais)**.

GABRIEL LESSA MELO
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

